

23/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010 - - - - -

----- Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. - - - - -

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17 horas, começando por cumprimentar o público presente e passando a explicar como funciona a reunião de Câmara. - - - - -

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. - - - - -

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010: - - - - -

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2010. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprová-la. - - - - -

----- Absteve-se o Vereador Dr. Jorge Revez por não ter estado presente na reunião. - - - - -

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - - - - -

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. - - - - -

4.1.- OBRAS NA RUA D. SANCHO II: - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse ter conhecimento que estão a ser realizadas obras de arranjo de um muro na Rua D. Sancho II num local onde existia uma Rua que dava ligação à Rua Dr. Manuel Francisco Gomes, perguntando se, aproveitando esses trabalhos não se poderia abrir a essa Rua. Que em tempos numa reunião de Câmara se falou na possibilidade de abertura dessa Rua que até facilitava a circulação e como a Câmara está a intervir no local, se não houvesse inconveniente, parecia-lhe bem a abertura daquela via. - - - - -

----- O Snr. Presidente disse que se recorda desse assunto ser debatido numa reunião de Câmara e na altura não se avançou para a abertura da Rua porque surgiram algumas dificuldades. Que também falou com o Engº Paulo Luís sobre o assunto e foi-lhe dito que isso implicaria uma obra maior, nomeadamente de consolidação do muro, da rua e eventualmente até de alguma casa. - - - - -

----- Disse ainda o Snr. Presidente que iria rever o assunto. - - - - -

4.2.- ORÇAMENTO DA FEIRA DA CAÇA: - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que na altura da aprovação do orçamento da Feira da Caça tinha solicitado que o mesmo fosse apresentado à reunião um orçamento discriminado pelo que gostaria que na próxima reunião fosse apresentado o documento discriminado das despesas realizadas. - - - - -

----- O Snr. Presidente disse que os Serviços ainda estão a recolher facturas em falta e que ainda não está contabilizado o valor total das despesas com a Feira da Caça, pensando que até á próxima reunião talvez já seja possível trazer esse documento, mas não garantindo a certeza. - - - - -

4.3.- RELATÓRIO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP): - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que nunca foi apresentado à Câmara qualquer relatório do GIP pelo que gostaria de ter conhecimento do mesmo. - - - - -

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que o Relatório será apresentado em reunião de Câmara para conhecimento. - - - - -

4.4.-ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - - - - -

----- O Vereador Snr. José Rodrigues solicitou que na próxima reunião de Câmara fosse apresentada uma informação escrita sobre o património habitacional alugado a terceiros, porque teve conhecimento que há situações que não estão regularizadas em termos de rendas, situações de pessoas que deixaram de pagar, compraram as casas e não pagaram as rendas em atraso, e uma outra série de situações de que gostaria de

estar esclarecido nomeadamente sobre o porquê do incumprimento do pagamento de algumas rendas à Câmara e não actualização dos coeficientes correspondentes. -----

----- O Snr. Presidente disse que a Câmara tem uma listagem dos edifícios arrendados que poderá fornecer a todo o momento, mas relativamente ao ponto da situação das rendas terá de ser visto caso a caso, e isso poderá levar mais algum tempo. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 1.909.034,03 €;- -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 16.598.60 €.- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:- -----

7.1.- DOCUMENTO INTEGRADOR DA INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO URBANA EM CORVOS: -----

----- Foi presente a Informação GGP nº 276/2010, de 11 de Novembro, do seguinte teor: -----

----- “O Regulamento Específico “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, do Eixo 4, do INAlentejo (Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013) prevê o apoio a Operações de qualificação urbana de pequenos aglomerados não abrangidos pelas alíneas a) e b) do artigo 5.º do Regulamento Específico – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana. -----

----- No âmbito do Regulamento supracitado encontra-se aberto, até ao dia 2 de Dezembro de 2010., um aviso de concurso para apresentação de candidaturas que enquadra a tipologia de Operações referida (operações qualificação urbana de pequenos aglomerados), desde que as mesmas concorram para valorizar equipamentos, espaços públicos ou valores patrimoniais e, cumulativamente: -----

a)- O aglomerado urbano se localize em territórios de baixa densidade; -----

b)- O Aglomerado urbano se destaque por singularidades relevantes; -----

c)- A Operação esteja inserida numa estratégia integrada de desenvolvimento definida pelo Município e seja demonstrado o contributo da operação para a concretização dessa estratégia. -----

----- Para o cumprimento do previsto na alínea c, a candidatura deve ser apresentada conjuntamente com um documento integrador da intervenção, da responsabilidade do Município e que deve ser aprovado pelos seus órgãos competentes para o efeito. -----

----- Neste contexto, e de acordo com as orientações d Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi elaborado, pelo Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento em articulação com o Gabinete de Gestão do Plano, o “Documento Integrador de Intervenção de Qualificação Urbana em Corvos” (em anexo), com o objectivo de enquadrar a Operação “ Pavimentação de Arruamentos em Corvos”. -----

----- Face ao exposto, deverá o citado “Documento Integrador da Intervenção de Qualificação Urbana em Corvos” ser presente à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para a sua aprovação.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

7.2.- DOCUMENTO INTEGRADOR DA INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO URBANA EM CORTE DA VELHA: -----

----- Foi presente a Informação GGP nº 277/2010, de 11 de Novembro, do seguinte teor: -----

----- “O Regulamento Específico “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, do Eixo 4, do INAlentejo (Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013) prevê o apoio a Operações de qualificação urbana de pequenos aglomerados não abrangidos pelas alíneas a) e b) do Artigo 5.º do Regulamento Específico – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana. -----

----- No âmbito do Regulamento supracitado encontra-se aberto, até ao dia 02 de Dezembro de 2010, um Aviso de Concurso para apresentação de candidaturas que enquadra a tipologia de Operações referida (Operações de qualificação urbana de pequenos aglomerados), desde que as mesmas concorram para valorizar equipamentos, espaços públicos ou valores patrimoniais e, cumulativamente: -----

a)- O aglomerado urbano se localize em territórios de baixa densidade ou integre com esses territórios um Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos reconhecido nos termos regulamentares como Estratégia de Eficiência Colectiva; -----

b)- O aglomerado urbano se destaque por singularidades relevantes; -----

c)- A Operação esteja inserida numa estratégia integrada de desenvolvimento definida pelo Município e seja demonstrado o contributo da operação para a concretização dessa estratégia. -----

----- Para cumprimento do previsto no ponto c., a candidatura deve ser apresentada conjuntamente com um Documento Integrador da Intervenção, da responsabilidade do Município e que deve ser aprovado pelos seus órgãos competentes para o efeito. -----

----- Neste contexto, e de acordo com as orientações do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi elaborado, pelo Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento em articulação com o Gabinete de Gestão do Plano, o “Documento Integrador da Intervenção de Qualificação Urbana em Corte da Velha” (em anexo), com o objectivo de enquadrar a Operação “Pavimentação de Arruamentos em Corte da Velha”.

----- Face ao exposto, deverá o citado “Documento Integrador da Intervenção de Qualificação Urbana em Corte da Velha” ser presente à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para sua aprovação.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Documento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

8.1.- EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTE DA VELHA” -----

----- Foi presente, para conhecimento, o processo supra o qual contém: -----

a)- O Relatório Preliminar do Concurso; -----

b)- O Relatório Final, contendo a análise das reclamações; -----

c)- O Relatório Final, contendo a proposta de adjudicação; -----

d)- A Informação de cabimento; -----

e)- O Despacho de adjudicação da empreitada à Firma Marques & Guedes, SA, pelo valor de trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos (334.802,75 €), com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. -----

----- Do processo faz ainda parte: -----

a)- A lista de erros e omissões; -----

b)- Os pedidos de esclarecimentos; -----

c)- A apresentação da lista de erros e omissões. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.- PATRIMÓNIO:-----

9.1.- ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREAS A TRANSMITIR PARA O MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA AO ABRIGO DO ACORDO PARA A REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO DE OCUPAÇÃO E PROPRIEDADE DO PARQUE HABITACIONAL, ESPAÇOS LIVRES E EQUIPAMENTOS, NAS LOCALIDADES DE MINA DE S. DOMINGOS E POMARÃO - LA SABINA, SOCIEDADE MINEIRA E TURÍSTICA S.A.:-----

----- Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico nº 94/2010, de 10 de Novembro, do seguinte teor:

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Mértola, em sua reunião ordinária de 21 de Maio de 2008, com base na informação do Gabinete Jurídico, que abaixo se transcreve, deliberou aceitar a doação de áreas conforme previsto no “Acordo para a Reorganização do Estatuto de Ocupação e Propriedade do Parque Habitacional, espaços Livres e Equipamentos nas localidades da Mina de S. Domingos e Pomarão”, que permitia à Autarquia receber no seu património as áreas quantificadas na mencionada informação; -----

----- “Considerando que o procedimento relativo à transferência de áreas de terreno integradas nos núcleos urbanos da Mina de S. Domingos e Pomarão, previsto no Acordo para a Reorganização do

Estatuto de Ocupação e Propriedade do Parque Habitacional, Espaços Livres, Equipamentos, nas Localidades de Mina de S. Domingos e Pomarão nos Termos do seu Plano Geral de Urbanização, ratificado pela Portaria n.º 581/94, de 13 de Julho, ao abrigo da cláusula 2.ª está em fase de conclusão, estando as áreas perfeitamente identificadas e definidas em plantas à escala adequada; -----

----- Que é urgente promover a transferência dessas áreas de forma a possibilitar ao Município concluir alguns dos procedimentos previstos nas localidades de Mina de S. Domingos e Pomarão, nomeadamente a possibilidade de construção dos anexos habitacionais, medidas sociais e embelezamento das zonas urbanas, dotando assim os seus habitantes de melhores condições de vida e ao mesmo tempo prosseguir na política de investimento que a Autarquia vem concretizando ao longo do tempo; -----

----- Por outro lado, com a construção da Ponte internacional sobre o Rio Chanca, na localidade de Pomarão irá provocar impactos acrescidos sobre aquela localidade, tornando-se necessária a reorganização dos espaços naquela localidade, pelo que estão a ser efectuados contactos entre a Autarquia e a La Sabina, Sociedade Mineira e Turística S.A., no sentido de clarificar diversas posições, entendendo-se como extemporâneo que a Autarquia aceite a doação das áreas referentes à localidade do Pomarão, sem que se encontrem devidamente clarificadas as dúvidas existentes sobre algumas áreas a transitar para o Município, propondo-se que seja adiada a aceitação da doação das áreas referentes à localidade de Pomarão.” -----

----- Considerando que foi necessário proceder a reajustamentos nos mapas que quantificam e classificam as áreas objecto de doação pela LA Sabina, - Sociedade Mineira e Turística S.A., bem como a definição das zonas que se mantém na posse da La Sabina, conforme resultou das várias reuniões entre o Município e a La Sabina, existe já um acordo total sobre as áreas a transmitir relativamente à povoação de Mina de S. Domingos, pelo que deve concluir-se de imediato este procedimento, sendo que relativamente à povoação de Pomarão existem ainda algumas indefinições em áreas que importa clarificar, sendo o processo presente à reunião da Câmara Municipal assim que todos os aspectos a rever se encontrem clarificados. -----

----- Que se encontram já devidamente assinaladas e devidamente classificadas as áreas a transmitir para o Município de Mértola, e que é necessário rectificar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de Maio de 2008, e que em vez de constar a área de 524,556,50 m2, como constava dos anteriores mapas, passe a constar que o Município de Mértola aceita a doação de 408.489,87 m2 como área total a transferir para o Município de Mértola ao abrigo do mencionado Acordo, por parte da La Sabina – Sociedade Mineira e Turística S.A.. -----

----- Esta diferença de áreas resultou da necessidade de retirar à área anteriormente aprovada, a área dos prédios urbanos existentes, que constavam como área a transmitir para o Município, pelo que foi necessário retirar essas áreas dado que os prédios em causa estão devidamente inscritos e registados individualmente na Conservatória do Registo Predial e Serviço Local de Finanças. -----

----- Assim, propõe-se que o executivo municipal aprove a doação das parcelas de terreno assinaladas nas plantas em anexo à presente informação e que dela fazem parte integrante, conforme disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no tocante à povoação da Mina de S. Domingos, com a área total de 408.489,87 m2.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a doação das parcelas de terreno conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

9.1.1.- ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREAS A TRANSMITIR PARA O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA AO ABRIGO DO ACORDO PARA A REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO DE OCUPAÇÃO E PROPRIEDADE DO PARQUE HABITACIONAL, ESPAÇOS LIVRES E EQUIPAMENTOS, NAS LOCALIDADES DE MINA DE S. DOMINGOS E POMARÃO - LA SABINA, SOCIEDADE MINEIRA E TURÍSTICA S.A – DISCUSSÃO: -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues perguntou se, nesta delimitação de áreas a reverter para a Câmara, estão incluídas as áreas do loteamento, tendo o Snr. Presidente informado pela negativa, referindo que essas parcelas estão noutra processo. -----

----- Disse ainda aquele Vereador que o Plano de Pormenor da Mina foi publicado em 1994 e a negociação tem levado muito tempo, perguntando se na avaliação feita em 2008 destes espaços foi descontada a parte urbana, tendo sido confirmada a questão pelo Vereador Dr. Cachoupo. -----

----- Prosseguindo o Vereador Snr. José Rodrigues disse que o processo tem sido muito lento e que o Pomarão deveria ter sido logo também incluído porque a situação vai-se arrastando. Que o Acordo não está a ser cumprido e a La Sabina está a vender as casas mais caras do que o que está estabelecido no Acordo ao que sabe com o conhecimento e acordo da Câmara. Que como não conhece o processo perguntou se não incluíram o espaço do cemitério no Acordo inicial. -----

----- Perguntou aquele Vereador se no Acordo consta algum limite temporal para a venda das casas e a partir do qual a La Sabina possa vender as habitações pelo valor que entender. Que sabe não haver nada escrita da Câmara a aceitar os valores da La Sabina, mas sabe que ela está a vender as casas a mais do triplo do que foi acordado. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que apesar desta questão não se enquadrar no assunto presente na reunião, o valor da venda das casas tem vindo a ser negociado com a La Sabina durante muitos anos. Que até que entrou para a Câmara pouco ou nada tinha sido feito e só agora após muitas negociações é que foi conseguido. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente disse que quanto ao assunto para decisão da Câmara, as áreas em causa são essencialmente vias públicas e anexos, sendo um trabalho que vem sendo feito há largos anos e só agora é colocado à Câmara com mérito da DOTAU e do trabalho realizado pelos seus técnicos, nomeadamente o Chefe de Divisão, Engº Paulo Felizardo que se encontra presente na reunião. -----

----- Relativamente à venda das casas crê que as que faltam vender são já muito poucas. Que a La Sabina informou a Câmara que os impostos tinham subido e apresentaram uma proposta de preço para venda das casas com a qual a Câmara não concordou. Que posteriormente a La Sabina apresentou às pessoas um preço mais alto e a Câmara o que disse foi que não concordava com os preços, mas se as pessoas o aceitassem a Câmara não se opunha à venda e isto é do conhecimento público. -----

----- Sobre as dúvidas do Acordo nomeadamente o espaço do cemitério, disse o Snr. Presidente que deveria perguntar a quem cá estava na altura, em 1996, que ele sobre isso nada sabe. -----

----- Relativamente à questão da subida do preço da venda das casas e à negociação de todo este processo o Snr. Presidente deu a palavra ao Chefe da DOTAU, Engº Paulo Felizardo, que prestou os esclarecimentos solicitados. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues solicitou que lhe fosse facultada uma fotocópia do Acordo. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que, relativamente à doação não vê qualquer problema e está de acordo, mas não pode concordar com o que o Presidente disse de que quando entrou para a Câmara nada tinha sido feito porque não é verdade. Que a questão fundamental para dar andamento ao Acordo era a venda das casas e foi isso a que a Câmara se dedicou logo após a assinatura do protocolo pelo que solicitava que na próxima reunião de Câmara fosse presente o Protocolo e o Arquitecto Rui que trabalhava no GTL da Mina, com o qual a Câmara acabou, para que seja esclarecido o que foi feito e o que tem sido feito. -----

----- O Snr. Presidente interrompeu para dizer que o Protocolo tem muitos pontos, que concorda que o mais urgente fosse a venda das casas, mas outros poderiam ter avançado em simultâneo e só agora é que têm sido resolvidos. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a questão que as pessoas têm levantado é que o Protocolo tinha a duração de 7 anos e após esse tempo a La Sabina poderia fazer o que quisesse. Que as pessoas lhe têm dito que não conseguem fazer as escrituras porque há problemas com a Conservatória e com os papéis da La Sabina e a questão é até que ponto as pessoas são prejudicadas por razões de que não têm culpa e é nesse sentido que a Câmara poderia dar um maior apoio às pessoas. -----

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que a Câmara continua a apoiar as pessoas, e que os atrasos maiores se prendem com a falta de notário. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que do seu ponto de vista a Câmara não se pode abster desta situação e não pode dizer “se as pessoas querem comprar por um preço maior a Câmara deixa-as

comprar”, do seu ponto de vista não pode ser assim, porque as pessoas são pressionadas psicologicamente para ter a sua casa e conseqüentemente pagam o que for preciso para a ter e a Câmara não pode deixar as famílias assim. -----

----- Disse ainda que não se opõe a que a La Sabina venda pelo valor das avaliações, mas não pode concordar que venda pelo triplo. -----

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que não tem conhecimento de valores de vendas para o triplo, e que se os há deveriam avisar a Câmara. -----

----- O Vereador Dr. Cachoupo, tomando a palavra, disse que as escrituras têm vindo a ser feitas ao longo de anos e actualmente faltam vender cerca de 30 a 40 habitações, e que estas são talvez as mais problemáticas e difíceis de resolver por questões administrativas.

----- Quanto à subida dos preços para as vendas, o Vereador Dr. Cachoupo disse que o que lhe parece, é que a La Sabina tentou fazer uma fórmula de cálculo para a venda das habitações em falta, tendo em conta o aumento das tributações a que estão sujeitos por parte das Finanças em face das novas avaliações, fazendo assim repercutir esses valores na venda. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez propôs então que alguém da Câmara ou da Fundação identificasse esses casos e se avaliasse a situação. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

10.1.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:-----

----- Foi presente a Informação 278/2010, de 11 de Novembro, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Plano de Actividades e Orçamento para 2010, aprovado pela Câmara tem previsto um financiamento da Autarquia à Fundação Serrão Martins no valor global de 110.000,00€, sendo que 60.000,00€ seriam para despesas de funcionamento e 50.000,00€ para investimento;-----

----- Considerando que até ao momento já foram transferidos os 60.000,00€ respeitante à componente de funcionamento e actividades da Fundação Serrão Martins;-----

----- Considerando que a Fundação Serrão Martins, adjudicou recentemente um valor de investimento que ronda os 60.000,00€ referente ao projecto Trilhos;-----

----- Considerando que fazer face ao pagamento de algumas dessas despesas até final do ano, torna-se necessária que a Autarquia transfira a componente associada á contrapartida nacional;-----

----- Considerando que a rubrica orçamental respectiva, 0102/08010101 Gop 2002/127-3, apresenta um saldo disponível de 50.000,00€, sugere-se que seja aprovada a transferência de 25.000,00€.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.-----

10.2.- EXECUÇÕES FISCAIS – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS:-----

----- Foi presente a Informação DAF/SAG nº 279/2010, de 12 de Novembro, do seguinte teor:-----

----- “Nos termos do nº 1 do artº 48º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/98 de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 55-B/2004, de 30 de Dezembro, as dívidas tributárias prescrevem no prazo de oito (8) anos.-----

----- Considerando encontrarem-se pendentes neste Serviço de Execução Fiscal as seguintes dívidas provenientes de fornecimento de água:-----

a)- Processos de Execução Fiscal nºs 250 e 367/2002, 79 e 148/2003, instaurados contra Isabel Maria Encarnação, residente em Mosteiro, Cx. Postal 8704, no montante global de 9,41 €;-----

b)- Processos de Execução Fiscal nºs 220,310 e 357/2002 e 70 e 138/2003 instaurados contra Filipe Pereira dos Reis, residente em Corte Sines, Cx. Postal 1260, no montante global de 12,00 €;-----

PROPÕE-SE:-----

1.- Que a Câmara Municipal delibere o arquivamento do processo referido e a extinção da execução em virtude da sua prescrição;-----

2.- Que seja abatido e anulado o débito ao Tesoureiro correspondente às dívidas em questão.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade determinar a extinção das dívidas e o arquivamento dos processos, bem como a anulação do débito ao Tesoureiro Municipal.-----

10.3.- DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010: -----
 ----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a 12ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2010. -----
 ----- Adiada a resolução do assunto para próxima reunião. -----

10.4.- DÉCIMA-SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2010: -----
 ----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a 12ª alteração ao Orçamento Municipal para 2010. -----
 ----- Adiada a resolução do assunto para próxima reunião. -----

10.5.- GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICIPIO PARA 2011 E ANOS SEGUINTE: -----
 ----- O Snr. Presidente fez a apresentação do documento, dizendo que o mesmo contempla as opções do Executivo maioritário traduzindo uma parte os compromissos assumidos, e outra os encargos fixos e a margem restante reflecte a estratégia e as opções feitas nas quais se enquadram algumas propostas dos Vereadores da CDU. -----
 ----- Que é o documento possível tendo em conta os problemas financeiros que todos atravessamos, e o corte feito. Que o Orçamento do Município de Mértola para 2011 é de um milhão de euros o que dá cerca de 10% e esses 10% a menos impedem a Câmara de cumprir cerca de 10% dos compromissos. -----
 ----- Colocado o documento a votação nominal, foi aprovado por maioria com duas abstenções. -----
 ----- Abstiveram-se os Vereadores Dr. Jorge Revez e Snr. José Rodrigues, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.

10.5.1.- GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICIPIO PARA 2011 E ANOS SEGUINTE – DISCUSSÃO: -----
 ----- O Snr. Presidente fez a apresentação do documento, enumerando uma a uma as propostas dos Vereadores da CDU que foram contempladas e os motivos porque outras foram excluídas. -----
 ----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que quando as propostas são apresentadas logicamente não o são para serem começadas e acabadas no mesmo ano e lamenta que a Câmara não contemple muitas das propostas colocadas. Entende que tenha de haver prioridades e que quem decide tenha que a alinhar, mas lamenta que a Câmara não tenha contemplado a proposta de alargamento da praia fluvial. -----
 ----- Prosseguindo disse que, relativamente às GOP's, a Câmara deveria ancorá-las numa estratégia mais clara de desenvolvimento do Concelho. Que não existe no documento nenhuma novidade nem nenhuma acção que revele a crise que o País atravessa. Que vê mais obras mas não vê contenção em coisas que eventualmente não são prioritárias dizendo ainda que o Plano de Actividades deveria ter uma estratégia mais clara porque se vêem obras mas não se vê desenvolvimento que pode estar até a intenção, mas que não é visível para quem está de fora a analisar o documento. -----
 ----- Disse ainda que se o Plano de Actividades estiver ancorado numa estratégia tudo bem, se não está só reflecte acções avulsas, chamando a atenção para que no próximo ano a estratégia seja mais clara. -----
 ----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que como é evidente o documento contempla a estratégia incutida no Programa Eleitoral para os quatro anos. Que é uma estratégia global e se não está na introdução do documento é porque entendeu que não o deveria incluir no documento para não ter a vertente política, pelo que o mesmo foi elaborado pelos técnicos municipais, incluindo a introdução. -----
 ----- Que as obras contempladas no Plano subentendem a estratégia da melhoria da qualidade de vida dos residentes e daqueles que possam vir residir no Concelho, estando nele contemplado o desenvolvimento económico, a parte social que tem uma grande fatia do orçamento e tudo isto reflecte a estratégia do Executivo, com a qual o Vereador pode ou não concordar, mas ela existe e está lá. -----
 ----- Prosseguindo disse ainda o Snr. Presidente que muitas das propostas dos Vereadores da CDU coincidem com as do Executivo, pelo que se assim é então estão de acordo com as propostas do Executivo e com parte da sua estratégia. -----

----- Interrompeu o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer que também se pode entender o contrário, dando como exemplo a Feira da Caça que se realizou este ano e que fazia parte do Programa Eleitoral da CDU pelo que a estratégia de desenvolvimento do Concelho é uma preocupação que todos têm. -----

----- Disse ainda que a estratégia a que se referia é que o desenvolvimento de Mértola e do Concelho vem através do património e do turismo e não de grandes projectos como é o caso do Centro Internacional de Turismo e Natureza. -----

----- Prosseguindo disse estar disponível para, em termos de estratégia, dar o seu contributo para a elaboração do Plano. Que o documento traduz as linhas gerais de onde se vai investir referindo que o mesmo está muito bem elaborado, embora nele devesse constar onde a Câmara coloca a sua estratégia. --

----- O Snr. Presidente disse que a estratégia deste ano é a mesma do ano passado, no qual votaram favoravelmente, e este ano abstêm-se. Em relação ao exemplo Feira da Caça disse que a ideia da Feira da Caça já vem desde o primeiro mandato, não surge pela proposta da CDU. -----

----- O Vereador Dr. Cachoupo, intervindo, disse que percebe a intenção do Vereador mas acha que, a quem ler o documento, fica patente o que foi dito pelo Presidente de que a preocupação da Câmara é a infra-estruturação do Concelho e a melhoria da qualidade de vida das populações e que embora não esteja escrita, a estratégia está vertida nos números contidos no documento. -----

10.6.- ORÇAMENTO DO MUNICIPIO PARA 2011 E ANOS SEGUINTE: -----

----- O Snr. Presidente fez a apresentação do documento. -----

----- Colocado o documento a votação nominal, foi aprovado por maioria com duas abstenções. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Dr. Jorge Revez e Snr. José Rodrigues, com os fundamentos que invocaram na discussão das Grandes Opções do Plano. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.

10.7.- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO – MERTURIS PARA O ANO DE 2011: -----

----- Foi presente, para aprovação o Plano de Actividades e Orçamento da MERTURIS, para o ano de 2011, tendo o Snr. Presidente dito que, em sua opinião, se trata de um documento muito bem elaborado e que reflecte a nova dinâmica da Merturis que tem conseguido assumir um papel importantíssimo na promoção e divulgação do Concelho, com muito mérito e empenho. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da MERTURIS para 2011. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.

10.8.- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS PARA O ANO DE 2011: -----

----- Foi presente, para aprovação o Plano de Actividades e Orçamento da Fundação Serrão Martins, para o ano de 2011. -----

----- Colocado o documento a votação nominal, foi aprovado por maioria com dois votos contra. -----

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Jorge Revez e Snr. José Rodrigues, com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.

10.8.1.- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS PARA O ANO DE 2011 – DISCUSSÃO: -----

----- Tomando a palavra o Vereador Dr. Jorge Revez disse que, relativamente à Fundação, volta a repetir o que disse no ano passado. Que enquanto o Plano da MERTURIS se reflectiu nos relatórios de trabalho apresentados, o Plano da Fundação é exactamente igual ao do ano passado e que não consegue entender o que a Fundação faz. Que a Câmara investe na Fundação e o trabalho que a Fundação eventualmente vai fazer no próximo ano são dois projectos que serão adjudicados a outras entidades como é normal. -----

----- Prosseguindo disse que não há da parte da Câmara um esforço em acabar com esta situação porque se os planos são iguais de ano para ano é porque as acções passam de um ano para o outro sem serem feitas e não vê outro trabalho, não entendendo porque a Câmara não faz alguma reformulação tal como fez e muito bem com a MERTURIS. -----

----- Disse ainda que não está contra a Fundação mas que a Câmara não está a encontrar a melhor forma de a rentabilizar. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse não concordar com o que foi dito pelo Vereador cuja visão é limitada. Que o trabalho da Fundação não se traduz só nos dois projectos que constam no Plano. Que a Fundação acompanha os visitantes que vão à Mina de S. Domingos, organiza seminários e apresentações diversas de divulgação do património mineiro entre muitas outras coisas, pelo que há muito trabalho que tem sido desenvolvido pela Fundação e vai continuar a ser feito. -----

----- Que a Fundação e os seus funcionários fazem muito mais do que isso, e é já altura dos vereadores se informarem desse trabalho. -----

11.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES: -----

11.1.- REVISÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO: -----

----- Foi presente uma proposta do Snr. Presidente, datada de 12 de Novembro corrente, do seguinte teor:

“ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA- -----
(Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, art.ºs 6.º e 19.º) -----

PROPOSTA- -----

----- A estrutura orgânica dos serviços municipais em vigor, foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 28/02/2003, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 19/02/2003, e publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 08/04/2003, tendo sido posteriormente alterada, conforme publicações no *Diário da República*, 2.ª Série, de 02/11/2007 e 26/10/2009. -----

----- No período de tempo entretanto decorrido, o alargamento das áreas de intervenção municipal tem obrigado à evolução dos serviços, criando desajustamentos entre a estrutura existente e a nova realidade organizativa. -----

----- Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer um novo regime jurídico de organização dos serviços das autarquias locais, ordenando a revisão dos serviços municipais, nos termos nele instituídos, até 31 de Dezembro de 2010. -----

----- Conforme se estabelece no seu art.º 4.º, os serviços da administração autárquica organizam-se em *unidades orgânicas* (lideradas por pessoal dirigente) e *subunidades orgânicas* (lideradas por pessoal com funções de coordenação). -----

----- De acordo com o art.º 6.º do citado diploma, compete à Assembleia Municipal: -----

a)- Aprovar o modelo de estrutura orgânica (que poderá ser hierarquizada, matricial ou mista); -----

b)- Aprovar a estrutura nuclear (que corresponde a uma departamentalização fixa - direcções ou departamentos municipais, cuja criação depende das condições estabelecidas no n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na actual redacção); -----

c)- Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (divisões municipais ou outras unidades lideradas por dirigentes intermédios de 3.º grau ou inferior); -----

d)- Definir o número máximo de subunidades orgânicas (unidades lideradas por coordenadores técnicos);

e)- Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa; -----

f)- Definir o número máximo de equipas de projecto. -----

----- Nos termos do n.º 7 do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, criar as unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, e criar as equipas multidisciplinares ou equipas de projecto, também dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

----- Ao Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o art.º 8.º do mesmo diploma, compete a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, bem como a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa. -----

----- O Decreto-Lei n.º 305/2009 veio ainda alterar o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no que respeita à tipologia de cargos dirigentes nas autarquias locais, introduzindo a possibilidade de a estrutura orgânica prever também cargos de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior, devendo o acto que aprova

a organização interna dos serviços estabelecer as respectivas designações, competências, área e requisitos de recrutamento e níveis remuneratórios. -----

----- Desta forma, tendo em conta as disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, as actividades e procedimentos a desenvolver com vista à prossecução das atribuições da autarquia e à realização dos respectivos objectivos, os postos de trabalho necessários para assegurar essas funções e as disponibilidades orçamentais, nos termos e com fundamento no disposto nas alíneas n) e o) do n.º 2 do art.º 53.º e alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, propõe-se que o órgão executivo municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação da Assembleia Municipal, a presente proposta de revisão da organização dos serviços municipais, consubstanciada no regulamento anexo e que dela faz parte integrante, e de que se destaca: -----

- a)- A previsão de um modelo de estrutura hierarquizada; -----
- b)- A fixação do limite máximo de 9 unidades orgânicas flexíveis, com o nível de divisão ou núcleo, lideradas, respectivamente, por dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus; -----
- c)- A fixação do limite máximo de 5 subunidades orgânicas, com o nível de secção; -----
- d)- A definição do estatuto dos dirigentes intermédios de 3.º grau.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar os documentos propostos. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Dr. Jorge Revez e Snr. José Rodrigues. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

11.2.- MAPA DE PESSOAL PARA 2011: -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara datada de 12 de Novembro corrente, do seguinte teor: -----

“MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2011-----
(Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, art.º5.º, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03-09, art.º 3.º)-----
PROPOSTA-----

----- Determina-se nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos traçados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros, os serviços devem planear, no momento da preparação do orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e o respectivo mapa de pessoal, devendo este acompanhar, anualmente, a proposta de orçamento, competindo à Assembleia Municipal, de conformidade com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a respectiva aprovação. -----

----- Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer o novo regime jurídico de organização dos serviços das autarquias locais, determinando que as Câmaras Municipais procedam à revisão dos respectivos serviços até 31 de Dezembro de 2010. -----

----- Assim, e tendo em conta os objectivos delineados para o próximo ano e a apresentação, também nesta data, para aprovação da Câmara Municipal, da proposta de revisão dos serviços municipais, de conformidade com o citado Decreto-Lei n.º 305/2009, propõe-se a aprovação e subsequente submissão a deliberação da Assembleia Municipal do mapa de pessoal para 2011, que se anexa, contendo os postos de trabalho considerados mais adequados ao desenvolvimento das actividades da autarquia, nos seguintes termos: -----

- 1)- O mapa de pessoal reflecte já a revisão da estrutura orgânica da Câmara Municipal, quer ao nível do modelo de estrutura, e do número máximo de unidades e subunidades orgânicas, cuja proposta se apresenta para aprovação da Assembleia Municipal, quer ao nível das unidades e subunidades orgânicas que se pretendem criar posteriormente, e cuja competência pertence, respectivamente, à Câmara Municipal e ao Presidente da Câmara, adequando-se também a respectiva denominação. -----
- 2)- Prevê-se, assim, a criação de três unidades de nível inferior a divisão, que até agora se constituíam como “gabinetes” - uma vez que, nos termos do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, os serviços devem

organizar-se em unidades ou subunidades orgânicas, lideradas, respectivamente, por pessoal dirigente ou por coordenadores técnicos -, e que correspondem aos actuais *Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento* (acrescido de postos de trabalho agora afectos ao Gabinete de Gestão do Plano), *Gabinete de Desenvolvimento Social* e *Gabinete Jurídico*, para cujas chefias são propostos três dirigentes intermédios de 3.º grau. -----

3)- Os postos de trabalho integrados no *Gabinete de Ambiente* passam a integrar a actual Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais. -----

4)- É extinta a Divisão Sócio-Educativa, transitando os respectivos postos de trabalho para as seguintes unidades: -----

- Serviço de Biblioteca e Documentação e Sector de Museus – passam a integrar a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; -----

- Sector de Educação – passa a integrar o actual Gabinete de Desenvolvimento Social (que se propõe passar a Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social), com excepção dos postos de trabalho relativos a transportes escolares, que passam a integrar a actual Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; --

- Os postos de trabalho correspondentes ao Serviço de Arquivo (com excepção do arquivo histórico) transita para a Secção de Administração Geral, da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1)- Prevê-se a criação de um posto de trabalho com formação em engenharia agrícola ou florestal para o Serviço Técnico Florestal, a criar na actual Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, tendo em conta as atribuições, ao nível municipal, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. -----

2)- Eliminaram-se alguns postos de trabalho entretanto desocupados, por aposentação, caducidade de contrato ou mudança de carreira dos respectivos titulares, e cuja ocupação não se considera, para o próximo ano, necessária, designadamente, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) no Gabinete de Apoio aos Eleitos, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) no Gabinete de Desenvolvimento Social, Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) no Serviço de Segurança e Protecção Civil, Médico Veterinário, Assistente Operacional (Lubrificador) na Oficina de Mecânica da DSUOM; -----

3)- A previsão do posto de trabalho de Encarregado Geral do Sector de Transportes e Oficinas não cumpre a regra de densidade prevista no n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 17-2, uma vez que tal categoria foi determinada por força da transição operada por essa lei e pelo Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11-7 (art.º 8.º, n.º 2), sendo que o respectivo titular se encontra a aguardar aposentação, corrigindo-se a situação logo que tal se verifique. -----

4)- A maioria dos postos de trabalho vagos/a recrutar já se encontravam previstos no mapa de pessoal do corrente ano, estando em curso os procedimentos concursais com vista ao preenchimento de grande parte deles (situações que estão a ser asseguradas por contratados a termo certo), sendo outros referentes a situações de mobilidade noutros serviços ou licenças sem vencimento, mas em que se mantém o direito à ocupação dos postos de trabalho. -----

5)- Excluindo as situações referidas nos n.ºs 2, 5 e 8 supra, prevêem-se apenas os seguintes novos postos de trabalho: -----

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Serviço Social, e 1 posto de trabalho de Assistente Técnico, na área de Biblioteca e Documentação, por se tratar de actividades que estão a ser asseguradas por pessoal contratado a termo certo, ficando comprometido o desenvolvimento das mesmas com a caducidade dos contratos (que ocorrerá logo em Janeiro de 2012); -----

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, dada a necessidade de um técnico para acompanhamento das obras a realizar por administração directa e a indispensabilidade de dotar os serviços de pessoal com competências em matéria de execução de planos de segurança e saúde e coordenação de segurança em obras realizadas por administração directa; -----

- 1 posto de trabalho de Técnico de Informática-Adjunto, considerando que o serviço está a ser assegurado por dois trabalhadores contratados a termo certo, e, embora se encontre em curso procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico de Informática por tempo indeterminado, prevê-se também a saída, a título definitivo, do trabalhador dessa categoria que se encontra em mobilidade na Câmara Municipal de Beja; -----

- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Carpinteiro de Limpos), considerando que, dos três trabalhadores dessa área de actividade, um aguarda aposentação e outro se encontra em situação de doença que se prevê prolongada no tempo, podendo também culminar em aposentação, sendo conveniente acautelar, desde logo, que o serviço não fique sem recursos suficiente para dar resposta a todas as solicitações. -----

6)- Mantém-se todos os postos de trabalho ocupados.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para 2011. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.

11.3.- ALTERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELECÇÃO A APLICAR NOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS CUJA ABERTURA FOI AUTORIZADA POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 03/11/2010: -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara datada de 11 de Novembro corrente, do seguinte teor: -----

“PROPOSTA-----

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO-----

----- Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de Outubro de 2010, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

Ref.^a O – Encarregado Geral Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o Sector Geral de Obras e Serviços Municipais da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a P – Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o Sector de Águas e Electricidade da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a Q – Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o Sector de Construção e Manutenção da Rede Viária da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a R – Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o Sector de Transportes e Máquinas da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a S – Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o Sector de Higiene Pública e Zonas Verdes da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a T – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Canalizador) – 3 postos de trabalho; -----

Ref.^a U – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Pedreiro) – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a V – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Soldador) – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a W – Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior (na área do Ambiente) – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a X – Técnico de Informática do grau 1, nível 1, da carreira de Técnico de Informática – 1 posto de trabalho; -----

Ref.^a Y – Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico (Desenhador) – 1 posto de trabalho;

Ref.^a Z – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Auxiliar Técnico), com afectação ao gabinete de Desenvolvimento Social – 2 postos de trabalho; -----

Ref.^a AA – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) – 6 postos de trabalho; -----

Ref.^a AB – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com afectação à Divisão Administrativa e Financeira – 2 postos de trabalho; -----

Ref.^a AC – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com afectação à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais – 2 postos de trabalho; -----

Ref.^a AD – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Electricista) – 1 posto de trabalho. -----

----- Considerando a indispensabilidade da ocupação dos referidos postos de trabalho a título permanente e a urgência nos recrutamentos; considerando o número de processos em curso e a morosidade dos procedimentos, designadamente no que respeita à realização da prova de avaliação psicológica, que constitui método de selecção obrigatório, uma vez que a autarquia não dispõe de meios técnicos com competência para a aplicação desse método de selecção; -----

----- Propõe-se a utilização, para todos os candidatos, de um único método de selecção obrigatório, a avaliação curricular, complementada pela entrevista profissional de selecção, como método de selecção facultativo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; à excepção dos candidatos ao procedimento para provimento de 1 posto de trabalho de Técnico de Informática (Ref.^a X), por o mesmo ser regulado por legislação própria, que não prevê a substituição dos métodos de selecção. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Snr. Presidente. -----

11.3.- ALTERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELECÇÃO A APLICAR NOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS CUJA ABERTURA FOI AUTORIZADA POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 03/11/2010 - DISCUSSÃO: -----

----- O Vereador, Snr. José Rodrigues perguntou à chefe da DRH presente na sala se a prova de avaliação psicológica ao ser eliminada não iria contra a legislação em vigor, porque ficaria à mercê da Câmara, apenas com a avaliação curricular e entrevista. -----

----- A chefe da DRH justificou a proposta apresentada, confirmando que a lei permite tal procedimento nas circunstâncias que constam da proposta. Acrescentou que nos métodos aplicados este ano a avaliação psicológica tem demorado excessivamente os processos. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que em princípio tinha dificuldades em votar a eliminação desta prova, porque concorda com a sua manutenção, mas em face dos argumentos apresentados aceita a proposta apresentada. -----

12.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

12.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LECTIVO 2010/2011: -----

----- Foi presente a Informação DSE n.º 35/2010, de 10 de Novembro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da atribuição dos auxílios económicos aos alunos do pré-escolar e 1.º Ciclo e notificação dos interessados, apresentaram reclamações os encarregados de educação dos seguintes alunos: -----

- Ana Filipa Neves Carreiro, aluna do 1.º Ano da EB1 de Mértola: o motivo apresentado foi a alteração de rendimentos e de agregado familiar. Em relação ao primeiro motivo, os rendimentos sobre os quais incidiu o cálculo do abono de família resultaram da soma dos rendimentos de ambos os pais. A situação económica alterou-se, uma vez que a mãe deixou de usufruir de rendimentos por ter terminado o subsídio de desemprego. Os rendimentos actuais do agregado familiar são os provenientes do salário do pai, no valor de 700,29€. No que se refere ao número de elementos do agregado familiar, registou-se igualmente uma alteração, pelo nascimento de um filho (Miguel Neves Carreiro) em 21 de Outubro de 2010. -----

----- Tendo em consideração o Regulamento dos Auxílios Económicos, art 9.º. pode, em caso de reclamação, o escalão de auxilio económico ser posicionado no escalão do abono de família, onde esta deveria estar integrada com os vencimentos apresentados. Perante este facto, e de acordo com os rendimentos e situação familiar, esta criança teria direito ao escalão B. Assim, proponho que o escalão seja alterado, *passando da situação de Excluída para Escalão B*. Valor a pagar: 19,60€.-----

- Davide e Pedro Fábão Palma, alunos do Centro Educativo de Algodôr, no pré-escolar e 1.º Ciclo respectivamente. A mãe não apresenta reclamação pela alteração de rendimentos, mas sim pelo facto de ter 3 filhos a cargo, uma das quais (a irmã mais velha) ser portadora de deficiência, facto que a obriga a

despesas elevadas (deslocações a consultas de especialidade, ajudas técnicas adequadas à deficiência, ...). Parece-me que o motivo que apresenta justifica a alteração do escalão, pelo que proponho a mudança do escalão B, para o escalão A. Valor a pagar: 42,30€.

----- Para além destas 2 reclamações requereram, após a atribuição dos Auxílios Económicos, os seguintes alunos:

- Catarina Gomes Pires, residente em Corte Sines, aluna do Jardim de Infância de Mértola. Tem o escalão 1 do Abono de Família e Escalão A dos Auxílios Económicos. A encarregada de educação é Cláudia Maria Gomes, NIF 227518381, residente em Corte Sines, Cx Postal nº. 1369. Valor a pagar: 39,30€.

- Diogo António Horta Ribeiro, residente em Mértola, aluno do Jardim de Infância de Mértola. Tem o escalão 1 do Abono de Família e Escalão A dos Auxílios Económicos. A encarregada de educação é Maria Helena Lopes Horta, NIF 195509480, residente em Mértola, Sítio do Poço Novo. Valor a pagar: 39,30€.

- Diogo Miguel Rosa Bento, residente em Corte Gafo de Cima, aluno da EB1 de Mértola. Tem o escalão 2 do Abono de Família e Escalão B dos Auxílios Económicos. A encarregada de educação é Maria Odete da Luz Rosa, NIF 204659973, residente em Corte Gafo de Cima, Cx Postal nº. 8473. Valor a pagar: 22,70€.

----- A despesa total, proveniente da alteração e da atribuição das novas situações, é de 163,20€ (cento e sessenta três euros e vinte cêntimos).”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.

13.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:

1.- Alteração do PDM por adaptação;

2.- Loteamento da Zona de Expansão Urbana 1 da Mina de S. Domingos – Permuta de bem presente por bem futuro – La Sabina, Sociedade Mineira e Turística, SA.

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos.

13.1.- ALTERAÇÃO DO PDM POR ADAPTAÇÃO:

----- Foi presente a Informação DOTAU nº 580/2010, de 15 de Novembro, do seguinte teor:

----- “Com a entrada em vigor do PROTA, aprovado pela RCM nº 53/2010 de 2 de Agosto, os Municípios cujo PDM tenham incompatibilidades identificadas no Anexo II daquele plano, têm de proceder à sua alteração por adaptação, nos termos do artigo 97º do DL 316/2007 de 19 de Setembro, no prazo de 90 dias, sob pena de suspensão do licenciamento das operações urbanísticas abrangidas pela proibição do PROTA, até à revisão do PDM.

----- As alterações ao PDM entrarão em vigor com a sua publicação em Diário da República, após aprovação da proposta de alteração em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal-

----- Na sequência da informação e acompanhamento prestados pela CCDRA relativamente à aplicação do PROTA no PDM de Mértola, foi elaborada a proposta em anexo, de alteração às disposições do regulamento do PDM, relativamente às incompatibilidades identificadas no Anexo II do PROTA (artº 24º do regulamento do PDM).”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

13.2.- LOTEAMENTO DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA 1 DA MINA DE S. DOMINGOS. PERMUTA DE BEM PRESENTE POR BEM FUTURO -LA SABINA, SOCIEDADE MINEIRA E TURÍSTICA S.A.:

----- Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico nº 97/2010, de 16 de Novembro, do seguinte teor:

----- “Na sequência das diligências efectuadas conjuntamente com a La Sabina, Sociedade Mineira e Turística, S.A., para execução da Loteamento da Zona de Expansão Urbana 1 da Mina de S. Domingos, e depois de compilados todos os elementos relevantes para o procedimento em causa, procedimento este

que é considerado de vital importância para o desenvolvimento do concelho de Mértola, na localidade da Mina de S. Domingos não existem disponíveis terrenos para construção dadas as especificidades constantes do Plano de Urbanização da Mina de S. Domingos e Pomarão, quer a Autarquia quer a La Sabina chegaram a um princípio de acordo que permitirá executar o Loteamento em causa, minorando assim os problemas habitacionais naquela localidade. -----

----- Considerando que foi necessário proceder a reajustamentos nos mapas que quantificam e classificam as áreas objecto de permuta entre la LA Sabina, - Sociedade Mineira e Turística S.A., e o Município, bem como a definição dos valores, conforme resultou das várias reuniões entre o Município e a La Sabina, estão devidamente definidas as áreas objecto da intervenção, devendo concluir-se de imediato este procedimento. -----

----- Assim, propõe-se que o executivo municipal aprove a permuta de bem presente por bem futuro das parcelas de terreno assinaladas nas plantas em anexo à presente informação e que dela fazem parte integrante, transmitindo a título de permuta, a La Sabina, Sociedade Mineira e Turística S.A. a área de 12.204 m² para o Município de Mértola, para instalação de equipamentos, a que foi atribuído um valor de 3,43 € por m², num total de 41.842,00 €, identificada nas plantas anexas como zona A, 20.921 m², para a execução do Loteamento da Zona de Expansão Urbana 1 da Mina de S. Domingos, a que foi atribuído o valor de 8,00 € m², num valor total de 167.368,00, identificada nas plantas como zona B, sendo a permuta no valor global de 209.210,00 € (duzentos e nove mil duzentos e dez euros), e recebendo da Autarquia, após a conclusão da operação de Loteamento e conclusão das infra-estruturas do Loteamento, os Lotes numerados de 1 a 10, identificados na planta de síntese do Loteamento com a Letra D, num valor de 179.291,20 €, bem como o projecto de Loteamento assinalado na planta como Zona C, no valor de 29.918,80 €, o que atinge o valor global de 209.210,00 € (duzentos e nove mil duzentos e dez euros), conforme consta da avaliação dos bens a permutar, que se anexa para um melhor entendimento dos valores em questão. -----

----- Mais se informa que é da competência da Câmara Municipal a deliberação sobre a matéria objecto do presente procedimento, por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

14.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomou a palavra o munícipe Snr. António Manuel Palma Horta dizendo que em tempos questionou o Snr. Presidente no sentido de saber para quando estava previsto o saneamento em Lombardos, tendo-lhe sido dito que, tratando-se de uma localidade pequena, havia outras maiores que estavam em primeiro lugar. Que existe uma parte da povoação de Lombardos que tem esgoto e outra que não tem, dizendo que foi aberta uma vala para ligação de um esgoto e foram lá ligados mais. -----

----- Prosseguindo perguntou para quando estão previstos também os arruamentos e se quando o forem são também só para metade da povoação. -----

----- A munícipe D. Maria Helena Palma Costa disse que a povoação de Lombardos tem cerca de 57 pessoas e que uma parte do monte tem esgotos e outra não tem, perguntando se não podia ficar logo tudo preparado para a ligação dos outros esgotos. -----

----- Disse ainda que uma das fossas existentes está cheia, a correr para o barranco e a contaminar a água do furo. -----

----- Tomou a palavra a munícipe D. Encarnação Nunes dos Santos dizendo que quando começaram a fazer os esgotos nos Lombardos lhe disseram que era só para quem tinha cartão social, agora ficou a saber que era para quem tinha fossa e que ficou com os esgotos ligados, mesmo pessoas que não moram lá e só lá vão de férias. Que tem uma casa de banho há cerca de 13 anos e não pode usar a sanita porque não tem fossa. -----

----- O Snr. Presidente disse que o saneamento básico dos Lombardos será feito dentro das prioridades estabelecidas pela Câmara de que as localidades com mais habitantes são feitas em primeiro lugar, estando os Lombardos nesta listagem. -----

----- Que o caso em concreto tem a ver com uma obra que foi feita através do programa de melhoramentos habitacionais a uma munícipe com cartão social, e foi autorizada a ligação à fossa do balneário público os esgotos da sua casa de banho. -----

----- Que alguns moradores de Lombardos que residem junto da zona intervencionada vieram solicitar à Câmara autorização para ligar os esgotos à mesma fossa e o pedido foi tratado com a Junta de Freguesia como um processo normal. -----

----- Quanto à outra parte dos Lombardos seria necessário fazer um outro colector e a Câmara não avançou para a construção de outro colector porque seria necessário depois um terceiro e seria uma obra de saneamento que não estava prevista e não ficaria em condições. -----

----- Que o que foi feito tratou-se apenas de uma obra realizada através do apoio social e foram autorizadas as ligações dos esgotos das habitações que ficavam mais próximo e que até à realização da obra de saneamento não será feito mais nenhum colector. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que as ruas que foram danificadas serão arrançadas e os arruamentos da povoação serão objecto de uma empreitada, mas que a Câmara irá reparar a zona intervencionada e uma ou outra rua que esteja mais debilitada. Que os arruamentos definitivos serão só após o saneamento tal como aconteceu com os Fernandes, Santana, Via Glória, Penedos, etc. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues perguntou se essas pessoas que ligaram os esgotos à fossa vão pagar alguma coisa, tendo o Snr. Presidente informado que os trabalhos serão contabilizados e o valor será pago em partes iguais por cada um dos beneficiários. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse estar em desacordo com o que foi feito dizendo que em sua opinião se tratou de um acto de discriminação e perguntou às pessoas presentes se estariam dispostas a pagar igualmente a parte correspondente a elas e se pagavam contribuição autárquica tendo os presentes dito que sim. -----

15.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 19 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 19,15 horas. -----

----- Sendo 19,15 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

16.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 19,30 horas. -----

----- E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino.